

PORTARIA PGJ/PI Nº 1042/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1236ª Sessão Ordinária, datada de 31 de março de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 2583/2017,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 103, X e art. 112 da Lei Complementar nº 12/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça